



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

CONTRATO Nº 08/2019-SR/PF/MS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Nº 08/2019 (SEI
08335.002240/2019-97), QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM
MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IDEIAS
TURISMO EIRELI.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, com sede na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-500, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Senhor CLEO MATUSIAK MAZZOTTI, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, insitas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, e a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, sediada em SRTVS, Quadra 701, Bloco 03, Edifício Palácio do Rádio I - Salas 202/204/206, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA CRISTINA BUENO**, CPF 226.433.701-04, RG 877.089 SSP/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.023252/2018-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2019 – UASG 200334, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	Descrição/Especificação	O ITEM/SERVIÇO COMPREENDE	QTD SRMS	VL.UNIT	VL.TOTAL
	1	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão	600	0,01	6,00
1	2	Repasso – Voo domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos	600	1.000,00	600.000,00
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos domésticos	Cotação, reserva, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos	60	0,01	0,60
VALOR TOTAL						600.006,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/08/2019 e encerramento em 31/07/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 600.006,60 (seiscentos mil, seis reais e sessenta centavos)
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000) e FUNAPOL - TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA (0174020227)

Programas de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001 e 06.181.2081.2726.0001

Elementos de Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (33903903) e DESPESAS COM LOCOMOCAO (33903301)

PI: OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2019 (PF99900AG19) e INV. P/ PREV. E REP. A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERV. E INT.DA UNIÃO (PF99L00OG19)

- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande MS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande MS, 15 de julho de 2019.



CLEO MATUSIAK MAZZOTTI
Responsável legal da CONTRATANTE



MARIA CRISTINA BUENO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Fernanda Chencarek
Agente Administrativo
Matrícula: 10.349

Assinatura Testemunha

CPF



Cid Moraes Franco

Assinatura Testemunha CID MORAES FRANCO
CPF 253.627-201-04

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200323

Número do Contrato: 00037/2015, subrogado pela UASG: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL.
Nº Processo: 08016000383201543.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03975798001157. Contratado : LBL ALIMENTACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2019 a 17/07/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 18/07/2019 a 17/07/2020. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 22/07/2019) 200005-00001-2019NE800156

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200323

Número do Contrato: 00027/2015, subrogado pela UASG: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL.
Nº Processo: 08016000383201543.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06231038000151. Contratado : C DE LIMA LOCIO -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2019 a 12/07/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 13/07/2019 a 12/07/2020. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 22/07/2019) 200005-00001-2019NE800156

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO

DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 822737/2015. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, CNPJ nº 07172665000121. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 1.159.968,00. Valor de Contrapartida: R\$ 115.996,80. Vigência: 29/07/2019 a 28/07/2020. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: FABIANO BORDIGNON, CPF nº 01470797992, Convenente: ETELVINA DA COSTA ROCHA, CPF nº 387.147.602-15.

POLÍCIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 13/2019

A Polícia Federal (UASG 200334) torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2019, no qual sagrou-se vencedora a empresa CENTRO VETERINÁRIO ASA SUL LTDA, CNPJ 04.308.065/0001-50, com os seguintes valores: Grupo 1: R\$ 282.117,50 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezessete reais, e cinquenta centavos); Grupo 2: R\$ 70.257,59 (Setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos); Grupo 3: R\$ 84.217,91 (Oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais, e noventa e um centavos); Grupo 4: R\$ 27.930,64 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta reais, e sessenta e quatro centavos); Grupo 5: R\$ 35.419,25 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais, e vinte e cinco centavos); Grupo 6: R\$ 51.530,95 (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais, e noventa e cinco centavos); Grupo 7: R\$ 19.711,77 (Dezenove mil, setecentos e onze reais, e setenta e sete centavos); Grupo 8: R\$ 45.006,36 (Quarenta e cinco mil, seis reais, e trinta e seis centavos).

MAGDA MARTINS MAGALHÃES
Pregoeira

(SICON - 22/07/2019) 200334-00001-2019NE000318

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.175, DE 22 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa BLITZEM SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.731.108/0001-05, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/50844, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.176, DE 22 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ALPHA 5 VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 17.746.142/0001-03, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/50856, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.177, DE 22 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa GESTALT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 10.634.013/0003-38, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/51179, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.178, DE 22 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, CNPJ Nº 83.367.326/0001-89, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/51779, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 6/2019

O pregão 06/2019 foi homologado e teve como vencedor a empresa Cinco Estrelas Transportes e Logística LTDA de CNPJ: 03.557.312/0001-99 e o valor total foi de R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

LEONARDO CARDOSO LAMEIRA
Pregoeiro

(SICON - 22/07/2019) 200358-00001-2019NE000010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - UASG 200382

Nº Processo: 08240008206201985 . Objeto: Contratação de remanescente de serviços de Recepcionistas Bilingües, nos termos e quantidades constantes no edital do Pregão 13/2018-SR/PF/AM, motivada por rescisão contratual, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justificada devido a rescisão contratual referente a pregão recentemente realizado. Declaração de Dispensa em 22/07/2019. MARCELO GOETTEN. Chefe do Selog/sr/pf/am. Ratificação em 22/07/2019. ALEXANDRE SILVA SARAIVA. Superintendente Regional Sr/pf. Valor Global: R\$ 102.804,52. CNPJ CONTRATADA : 02.037.069/0001-15 G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

(SICON - 22/07/2019) 200382-00001-2019NE800078

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200346

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 08255006871201894.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10593378000108. Contratado : COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA -.Objeto: Acréscimo de 3,96 % sobre o valor original do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$1.284,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800454. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 22/07/2019) 200346-00001-2019NE800191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200346

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 08255009125201771.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 15244114000154. Contratado : INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO - REGIONAL DA BAHIA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$3.144,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800180. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 22/07/2019) 200346-00001-2019NE800191

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 200354

Nº Processo: 08335002240201997.
PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02676310000156. Contratado : IDEIAS TURISMO EIRELI -.Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$600.006,60. Fonte: 100000000 - 2019NE800490 Fonte: 100000000 - 2019NE800491 Fonte: 174020227 - 2019NE800492. Data de Assinatura: 15/07/2019.

(SICON - 22/07/2019) 200354-00001-2019NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2019 - UASG 200354

Número do Contrato: 9/2016.
Nº Processo: 08335014870201661.
PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado : OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO - JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste conforme variação do IPCA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020. Valor Total: R\$220.104,02. Fonte: 100000000 - 2019NE800126. Data de Assinatura: 10/07/2019.

(SICON - 22/07/2019) 200354-00001-2019NE800037

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 200128

Nº Processo: 08669022147201927 . Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de cadeiras, de púlpito, equipamentos de sonorização, confecção de placas de sinalização e placas de inauguração, para o evento de inauguração do Estande de Tiro, a serem disponibilizados e instalados na UOP 21 localizado na Rodovia BR 163 Km 454 - Campo Grande-MS, a realizar-se no dia 29 de julho de 2019 deste ano, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior ao limite de dispensa de licitação Declaração de Dispensa em 22/07/2019. AUGUSMAR VIEIRA MELO. Ch. Saf. Ratificação em 22/07/2019. LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA. Superintendente. Valor Global: R\$ 4.712,95. CNPJ CONTRATADA : 05.654.953/0001-97 L.A. DE OLIVEIRA POLESZUK. Valor: R\$ 3.580,00. CNPJ CONTRATADA : 19.469.310/0001-88 AMPLITUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor: R\$ 1.132,95

(SICON - 22/07/2019) 200128-00001-2019NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO DE INFRAÇÃO EM 1A. E 2A. INSTÂNCIAS Nº 1/2019

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração da 1a. Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro, CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica o resultado dos recursos de multa de 1a. instâncias de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Informamos que poderá ser interposto recurso contra decisão de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, por escrito, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser entregue em qualquer unidade da Polícia